

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 144
DE 04 DE MAIO DE 2022

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, situado na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise Relatórios Fluxo de Caixa. 2 - Análise Relatórios Restos a Pagar. 3 - Análise Relatórios Investimentos. 4 - Análise dos Contratos nº 90/22 e nº 91/22, Processo nº 92/22 (cujo objeto é a locação de Bombas de Infusão e o fornecimento de insumos (equipos), pelo período de 12 meses, conforme Política de Alçadas do Grupo Hospitalar Conceição. 5 - Análise dos Contratos nº 125/22, Processo nº 1358/21 (cujo objeto é a locação de quatro equipamentos de automação e o fornecimento de insumos, pelo período de 12 meses, conforme Política de Alçadas do Grupo Hospitalar Conceição. 6 - Análise do Apostilamento do Contrato "nº 279/19" de Prestação de Serviços, Processo nº 469/19, conforme Política de Alçadas do Grupo Hospitalar Conceição. 7 - Análise da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do GHC. 8 - Revisão da Política de Segurança da Informação do GHC". Devido à renúncia do Conselheiro de Administração Independente - Rogério Dalfollo Pires, em oito de março de dois mil e vinte e dois, a reunião contou com a participação dos membros deste Comitê - Jaqueline Magalhães da Costa, e João Carlos Barros Krieger.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, O MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1 - Análise Relatórios Fluxo de Caixa, pelo prosseguimento com as medidas que vem sendo adotadas.
- 2 - Análise Relatórios Restos a Pagar; e 3 - Análise Relatórios Investimentos, pela adoção de todas as providências para evitar que ao término do exercício não haja devolução de recursos orçamentados.
- 4 - Análise dos Contratos nº 90/22 e nº 91/22, Processo nº 92/22 (cujo objeto é a locação de Bombas de Infusão e o fornecimento de insumos (equipos), pelo período de 12 meses, conforme Política de Alçadas do Grupo Hospitalar Conceição, por erro no encaminhamento do fluxo, o Comitê de Auditoria se manifestou favoravelmente à validação necessária dos atos da Diretoria-Executiva, que resultaram da referida assinatura, devendo o presente assunto ser submetido à deliberação do Conselho de Administração, para convalidar os atos dali decorrentes. Recomendando também, que sejam efetuados estudos para verificar a viabilidade de realização de pregões para Registro de Preços, quando o objeto for a locação de equipamentos com o fornecimento de insumos.
- 5 - Análise dos Contratos nº 125/22, Processo nº 1358/21 (cujo objeto é a locação de quatro equipamentos de automação e o fornecimento de insumos, pelo período de 12 meses, conforme Política de Alçadas do Grupo Hospitalar Conceição, pela assinatura do presente Contrato, ora proposto, devendo o mesmo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 6 - Análise do Apostilamento do Contrato "nº 279/19" de Prestação de Serviços, Processo nº 469/19, conforme Política de Alçadas do Grupo Hospitalar Conceição, pelo apostilamento acima, ou seja a concessão do reajuste pleiteado, devendo o mesmo ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 7 - Análise da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do GHC, pela sua aprovação, devendo ser submetida à deliberação do Conselho de Administração.
- 8 - Revisão da Política de Segurança da Informação do GHC, pela sua alteração, devendo ser submetida à deliberação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Jaqueline Magalhães da Costa
Membro e Secretária do Comitê de Auditoria do GHC